



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MACHADINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 761/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA A ADEQUAÇÃO DAS REGRAS DE SEGURANÇA QUANTO AO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTRAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE INTERESSE LOCAL.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a redução consistente no número de casos ativos, solicitações de testes, internações e óbitos em decorrência de COVID-19 no Município de Machadinho;

CONSIDERANDO a redução significativa de resultados positivos dentro do percentual de testes realizados;

CONSIDERANDO o baixo número de pacientes hospitalizados ou em observação tanto em clínicas quanto em Unidade de Terapia Intensiva por COVID-19;

CONSIDERANDO os elevados índices de vacinação;

CONSIDERANDO que o Município possui vacinas disponíveis na UBS e não há falta das mesmas;

CONSIDERANDO a realização de campanhas constantes de conscientização para a vacinação,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 56.422/2022, em 16 de março de 2022, que autoriza os Municípios a estabelecerem as medidas constantes neste Decreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MACHADINHO
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado o uso obrigatório de máscara de proteção individual para circulação em espaços fechados públicos e privados acessíveis ao público, estabelecimentos de ensino e demais locais fechados de uso coletivo.

Art. 2º A dispensa a que se refere o art. 1º deste Decreto não se aplica:

I - no transporte coletivo de passageiros, público e privado;
II - nos estabelecimentos destinados à prestação de serviço de saúde, públicos e privados.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MACHADINHO, RS.

Em 06 de abril de 2022.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana
Secretária Municipal da Administração